

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO



Ofício nº 319/2014

Catalão, 01 de Setembro de 2014.

Assunto: "ENCAMINHA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2014-2017"

Senhor Presidente,

O presente ofício tem por fim apresentar aos membros desta Casa de Leis a proposta de alteração da Lei nº 3073 de 26/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017.

Visando adequar o município para execução ORÇAMENTÁRIA do exercício de 2015, ao elaborarmos a proposta de alteração do PPA procuramos corrigir as deficiências ocorridas nos exercícios anteriores, ajustando, cada vez mais, as metas, programas, projetos, atividades e ações à realidade desta municipalidade.

Por estes fatores já esclarecidos, solicitamos desta augusta casa de Leis no sentido de sua aprovação para que possamos desenvolver nosso Município, sem percalços que possam prejudicar a administração.

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa

Atenciosamente,


JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. Sr.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
CATALÃO - GO.



Projeto de Lei nº 94 /2014

Catalão – Goiás, 29 de Agosto de 2014.

PROTOCOLO

01/09/2014

Hrs: 08:35

Ademir Santos

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o período de 2014/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 3073, de 26 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, e posteriores alterações, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, para o período de 2015/2017, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 3º As prioridades e metas para os anos de 2015/2017, conforme estabelecidos na Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de casa exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá no mínimo:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a



elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

- a) do orçamento fiscal e da seguridade social;
- b) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - ou ao que vier a substituí-lo.

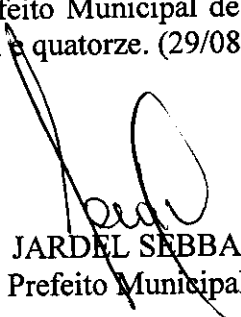
Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - efetuar a alteração de indicadores de programas;
- II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (29/08/2014)


JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

SUMÁRIO

1- CADASTRO

1.1 - Cadastro de Dados do Município

1.2 - Cadastro do Período do PPA

1.3 - Cadastro do PIB/Inflação Média para Metodologia de Cálculo

2 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - PPA

2.1 - RECEITAS

2.1.1 - Receita Analítica

2.1.2 - Receita Sintética

2.1.3 - Receitas das Principais Fontes de Recursos

2.2 - ANEXOS

2.2.1 - Anexos da Saúde

2.2.2 - Anexos da Educação e FUNDEB

2.2.3 - Anexos da Câmara Municipal

2.2.4 - Anexos dos Gastos com Pessoal

2.2.5 - Anexos da Receita Corrente Líquida

3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - LOA

3.1 - Anexo da Memória de Cálculo

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL

P P A

PERÍODO DE 2014/2017

CADASTRO DE DADOS DO MUNICÍPIO	
ESTADO DE GOIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	
JARDIM SEBBA	
PREFEITO MUNICIPAL	
ABRANTE SILVERIO DE SOUZA	
CONTADOR	

CADASTRO DE DADOS DO MUNICÍPIO			
2014	2015	2016	2017
2017	2018	CÂMARA	7
JUNHO	6		
15 EDUCAÇÃO	25		

CADASTRO DO PIB/INFLAÇÃO MÉDIA Para Metodologia de Cálculo				
PIB real (crescimento % anual)	2014	2015	2016	2017
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4	4,5	5	4,1
	5	6	5	6,3
	9,5	10	10	10,4

FONTE: <http://www.bc.gov.br/>

Fonte: Inflação extraído do endereço:

<http://www.bcb.gov.br/7RELINE>

<http://www.bcb.gov.br/Pec/metod/TabelaMetodoResultados.pdf>

Índice para Deflação	
(1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100))	
1,0500	
(1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100)) x (1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100))	
1,1000	
(1 + (Taxa de Inflação ANO REF1/100)) x (1 + (Taxa de Inflação ANO REF2/100)) x (1 + (Taxa de Inflação ANO REF3/100))	
1,1630	

Desenvolvido: Tersecom Contabilidade Pública Ltda




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO DAS RECEITAS

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA GERAL

1,00

1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	1	-	-	100.036,60	600.219,58	-	-	22.000,00	100.000,00	109.500,00	120.450,00	132.976,80
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	171	7	-	-	100.036,60	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.095.000,00	1.204.500,00	1.329.768,00
1922.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	103	10	-	-	-	-	-	-	80.000,00	80.000,00	87.600,00	96.360,00	106.381,44
1922.99.00	Outras Restituições	100	1	92.744,67	15.457,45	-	-	-	-	10.000,00	2.000.000,00	2.190.000,00	2.409.000,00	2.659.536,00
	Outras Restituições	100	9	2.190.438,85	365.073,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Restituições	110	12	12.098,57	2.016,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Restituições	119	4	7.002,20	116,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Restituições	100	1	2.055,55	342,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Restituições	103	10	8.278,68	1.379,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Restituições	100	14	368,91	61,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1931.11.00	IPU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
	Recursos Ordinários - Fonte 100	101	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Fonte 101	102	9	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Fonte 102	100	1	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1931.13.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00	240.900,00	285.953,60
	Recursos Ordinários - Fonte 100	101	1	121.800,14	20.300,02	-	-	-	-	159.823,64	120.000,00	131.400,00	144.540,00	159.572,16
	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Fonte 101	102	9	50.750,06	8.458,34	-	-	-	-	66.583,19	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Fonte 102	100	1	30.450,03	5.075,01	-	-	-	-	39.955,91	30.000,00	32.850,00	36.135,00	39.893,04
1931.99.00	Recetta da Dívida Alíva de Outros Tributos	100	1	67.422,00	11.237,00	-	-	-	-	50.000,00	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
1932.60.00	Recetta da Dívida Alíva de Outros Tributos	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1932.60.00	RECEITA DA DÍVIDA ALÍVA - OUTROS TRIBUTOS	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00	240.900,00	285.953,60
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	121.800,14	20.300,02	-	-	-	-	159.823,64	120.000,00	131.400,00	144.540,00	159.572,16
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	50.750,06	8.458,34	-	-	-	-	66.583,19	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	30.450,03	5.075,01	-	-	-	-	39.955,91	30.000,00	32.850,00	36.135,00	39.893,04
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00	240.900,00	285.953,60
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	121.800,14	20.300,02	-	-	-	-	159.823,64	120.000,00	131.400,00	144.540,00	159.572,16
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	50.750,06	8.458,34	-	-	-	-	66.583,19	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	30.450,03	5.075,01	-	-	-	-	39.955,91	30.000,00	32.850,00	36.135,00	39.893,04
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00	240.900,00	285.953,60
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	121.800,14	20.300,02	-	-	-	-	159.823,64	120.000,00	131.400,00	144.540,00	159.572,16
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	50.750,06	8.458,34	-	-	-	-	66.583,19	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	30.450,03	5.075,01	-	-	-	-	39.955,91	30.000,00	32.850,00	36.135,00	39.893,04
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00	240.900,00	285.953,60
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	121.800,14	20.300,02	-	-	-	-	159.823,64	120.000,00	131.400,00	144.540,00	159.572,16
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	50.750,06	8.458,34	-	-	-	-	66.583,19	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	30.450,03	5.075,01	-	-	-	-	39.955,91	30.000,00	32.850,00	36.135,00	39.893,04
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00	240.900,00	285.953,60
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	121.800,14	20.300,02	-	-	-	-	159.823,64	120.000,00	131.400,00	144.540,00	159.572,16
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	50.750,06	8.458,34	-	-	-	-	66.583,19	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	30.450,03	5.075,01	-	-	-	-	39.955,91	30.000,00	32.850,00	36.135,00	39.893,04
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00	240.900,00	285.953,60
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	121.800,14	20.300,02	-	-	-	-	159.823,64	120.000,00	131.400,00	144.540,00	159.572,16
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	50.750,06	8.458,34	-	-	-	-	66.583,19	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.498,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	30.450,03	5.075,01	-	-	-	-	39.955,91	30.000,00	32.850,00	36.135,00	39.893,04
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	398.543,28	56.423,88	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	328.500,00	361.350,00	398.930,40
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	101	1	239.125,97	39.854,33	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00	197.100,00	218.810,00	239.358,24
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	102	9	98.635,82	16.605,97	-	-	-	-	75.000,00	75.000,00	82.125,00	90.337,50	99.732,80
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	58.781,49	9.963,58	-	-	-	-	45.000,00	45.000,00	49.275,00	54.202,50	59.839,56
1932.60.00	RECEITAS DIVERSAS	100	1	203.000,23	33.833,37	-	-	-	-	266.372,74	200.000,00	219.000,00		

2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	192	1	-	-	200.000,00	200.000,00	219.000,00	240.900,00	265.953,60
2228.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	193	1	-	-	200.000,00	200.000,00	219.000,00	240.900,00	265.953,60
2471.01.00	Programas de Saúde	121	9	800.000,00	133.333,33	1.800.000,00	1.800.000,00	-	-	-
2471.02.00	Programas de Educação	120	1	710.466,32	118.411,05	3.600.000,00	3.600.000,00	3.942.000,00	4.336.200,00	4.787.164,80
2471.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	123	1	3.350.952,82	558.475,44	15.949.810,00	11.855.000,00	-	-	-
2472.01.00	Programas de Saúde	125	9	-	-	1.022.192,00	1.022.192,00	1.119.300,24	1.231.230,26	1.359.278,21
2472.02.00	Programas de Educação	124	1	-	-	341.465,00	341.465,00	373.904,18	411.294,59	454.089,23
2472.99.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	127	1	1.563.892,91	260.648,82	400.000,00	400.000,00	438.000,00	481.800,00	531.907,20
7210.24.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo	103	10	3.650.617,15	608.436,19	9.000.000,00	9.000.000,00	9.855.000,00	10.840.500,00	11.967.912,00
9121.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	101	1	(3.276.668,63)	(546.111,44)	(7.000.000,00)	(7.000.000,00)	(7.665.000,00)	(8.431.500,00)	(9.308.376,00)
9121.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	101	1	(106.181,06)	(17.696,84)	(140.000,00)	(220.000,00)	(240.900,00)	(264.990,00)	(292.548,96)
9121.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desonerado - LC 87/96	101	1	(22.571,45)	(3.761,91)	(70.000,00)	(60.000,00)	(65.700,00)	(72.270,00)	(79.786,08)
9122.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	101	1	(11.794.371,11)	(1.965.728,52)	(22.400.000,00)	(24.000.000,00)	(26.280.000,00)	(28.908.000,00)	(31.914.432,00)
9122.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	101	1	(881.967,35)	(146.994,56)	(2.100.000,00)	(1.900.000,00)	(2.080.500,00)	(2.288.550,00)	(2.526.559,20)
9122.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	101	1	(106.138,74)	(17.689,79)	(220.000,00)	(220.000,00)	(240.900,00)	(264.990,00)	(292.548,96)
TOTAL GERAL				147.699.692,43	24.616.615,41	314.272.187,70	341.802.004,96	327.407.045,72	348.440.960,36	384.678.820,23

Recursos Ordinário	100	67.933.743,07	11.322.290,51	126.178.522,30	117.790.823,64	129.869.000,00	142.206.555,00	156.427.210,50	172.695.640,38
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	101	9.435.047,43	1.572.507,90	17.118.506,87	16.286.593,19	16.800.000,00	18.396.000,00	20.235.600,00	22.340.102,40
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	102	15.373.767,46	2.562.294,58	29.696.592,13	28.929.955,91	30.120.000,00	32.981.400,00	36.279.540,00	40.052.612,16
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	103	8.990.671,93	1.498.445,32	19.037.489,30	19.380.000,00	20.080.000,00	21.987.600,00	24.186.360,00	26.701.741,44
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	104	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	105	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinariamente Arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	110	11.623.396,45	1.937.232,74	22.926.452,50	28.537.000,00	28.437.000,00	31.138.515,00	34.252.366,50	37.814.612,62
Serviços de Saúde	112	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Educacionais	113	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/União	114	11.094.677,56	1.849.112,93	22.189.355,12	22.309.000,00	22.309.000,00	24.428.355,00	26.871.190,50	29.665.794,31
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	115	1.171.658,81	195.276,14	2.343.313,62	3.300.000,00	2.800.000,00	3.066.000,00	3.372.600,00	3.723.350,40
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	116	17.813,77	2.968,96	17.813,77	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	117	1.510.234,62	251.705,77	3.020.469,24	3.500.000,00	3.500.000,00	3.832.500,00	4.215.750,00	4.654.188,00
Transferências do FUNDEC - 60%	118	5.853.504,88	975.584,15	11.707.009,75	12.000.000,00	19.000.000,00	13.140.000,00	14.454.000,00	15.957.216,00
Transferências do FUNDEC - 40%	119	3.918.244,96	653.040,83	7.834.434,38	8.033.000,00	1.026.000,00	8.788.470,00	9.667.317,00	10.672.711,97
Transferências de Convênios - União/Educação	120	710.466,32	118.411,05	710.466,32	3.600.000,00	3.600.000,00	3.942.000,00	4.336.200,00	4.787.164,80
Transferências de Convênios - União/Saúde	121	800.000,00	133.333,33	800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	-	-	-
Transferências de Convênios - União/Assistência Social	122	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	123	3.350.852,62	558.475,44	3.350.852,62	15.949.810,00	11.855.000,00	-	-	-
Transferências de Convênios - Estado/Educação	124	200.236,00	33.372,67	400.472,00	1.191.465,00	741.465,00	811.904,18	893.094,59	985.976,43
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	125	209.732,02	34.955,34	419.464,04	1.642.192,00	1.642.192,00	1.119.300,24	1.231.230,26	1.359.278,21
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	126	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	127	1.563.892,91	260.648,82	1.563.892,91	700.000,00	400.000,00	438.000,00	481.800,00	531.907,20
Transferências de Convênios - Outros	128	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129	374.345,27	62.390,88	748.690,54	718.000,00	718.000,00	786.210,00	864.831,00	954.773,42
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FINHIS	130	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	131	-	-	-	-	-	-	-	-
FIMDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	150	-	-	-	-	-	-	-	-
FIMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	151	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	170	2.960.628,34	493.438,06	5.921.256,68	8.950.000,00	7.450.000,00	8.157.750,00	8.973.525,00	9.906.771,60
Multas de Trânsito	171	606.780,02	101.130,00	1.213.560,04	1.010.000,00	1.010.000,00	1.105.950,00	1.216.545,00	1.343.065,68
Outras Receitas Prioritárias	189	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	190	-	-	-	18.244.347,96	38.244.347,96	10.642.536,30	-	-
Operações de Crédito Externas	191	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens - Móveis	192	-	-	-	200.000,00	200.000,00	219.000,00	240.900,00	265.953,60
Alienação de Bens - Imóveis	193	-	-	-	200.000,00	200.000,00	219.000,00	240.900,00	265.953,60
Outras Receitas Não-Prioritárias	194	-	-	-	-	-	-	-	-
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL POR FONTE	-	147.699.692,43	24.616.615,41	277.198.604,12	314.272.187,70	341.802.004,96	327.407.045,72	348.440.960,36	384.678.820,23
TOTAL GERAL POR FONTE	-	147.699.692,43	24.616.615,41	277.198.604,12	314.272.187,70	341.802.004,96	327.407.045,72	348.440.960,36	384.678.820,23

RECEITAS DE 2017											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - PODER EXECUTIVO											
4 - FUNDEB	4	1.628.624,97	19.541.444,13	160.272.538,20	171.633.691,83	177.370.465,00	181.239.434,18	199.363.377,59	220.097.168,86		
9 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9	4.643.456,95	53.550.190,23	53.550.190,23	55.181.147,91	56.271.192,00	58.967.055,24	64.863.760,76	71.609.591,88		
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14	62.452,36	749.428,36		718.000,00	718.000,00	786.210,00	864.831,00	954.773,42		
8 - FEMBOF FUNDO ESP MUN PARA O CORPO DE BOMB	8	243.646,41	40.607,74	487.292,82	522.000,00	522.000,00	571.590,00	628.749,00	694.138,90		
12 - SAE	12	10.243.088,16	1.707.181,36	20.486.176,32	41.259.347,96	61.259.347,96	35.843.961,30	27.721.567,50	30.604.610,52		
6 - CCPA	6	171.343,43	28.557,24	342.686,86	-	3.000,00	3.285,00	3.613,50	3.989,30		
108 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULACAO FUNDIARIA	108										
10 - IPASC PREVIDENCIA	10	8.897.927,26	1.482.987,88	18.851.999,96	19.380.000,00	20.080.000,00	21.987.600,00	24.186.360,00	26.701.741,44		
109 - AGENCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	109										
16 - PROSAUDE	16	816.321,48	136.053,58	1.632.642,96	4.500.000,00	4.500.000,00	4.927.500,00	5.420.250,00	5.983.956,00		
7 - SMT	7	606.780,02	101.130,00	1.213.560,04	1.010.000,00	1.010.000,00	1.105.950,00	1.216.545,00	1.343.065,68		
2 - FLBS	2	3.524,31	587,39	7.048,62	-	7.000,00	7.665,00	8.431,50	9.308,38		
05 - FUNDACAO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS	5	2.932,13	488,69	5.864,26	35.000,00	35.000,00	38.325,00	42.157,50	46.541,88		
17 - FMDCA FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	17	28.865,68	4.810,95	57.731,36	-	-	-	-	-		
TOTAL		147.699.692,43	24.616.615,41	277.198.604,12	314.272.187,70	341.802.004,96	327.407.045,72	348.440.960,36	384.678.820,23		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

LRF, art. 4º, § 1

Receita Total	147.688.892,54	24.614.815,42	277.187.804,23	314.272.187,70	341.802.004,96	327.407.045,72	348.440.960,36	384.678.820,23
Receitas Correntes	141.263.680,69	23.543.946,78	270.762.592,38	272.514.372,74	284.139.000,00	310.453.305,00	341.498.635,50	377.014.493,59
Receita Tributária	22.338.738,84	3.723.123,14	37.126.232,90	34.375.000,00	35.975.000,00	39.392.625,00	43.331.887,50	47.838.403,80
Receita de Contribuições	5.633.409,38	938.901,56	11.266.818,76	17.000.000,00	17.000.000,00	18.615.000,00	20.476.500,00	22.606.056,00
Receita Patrimonial	3.990.590,94	665.098,49	7.981.181,88	2.446.000,00	2.739.000,00	2.999.205,00	3.299.125,50	3.642.234,55
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.678.802,52	1.779.800,42	21.322.523,45	23.515.000,00	23.515.000,00	25.748.925,00	28.323.817,50	31.269.494,52
Transferências Correntes	108.405.153,33	18.067.525,56	214.604.146,09	216.370.000,00	225.570.000,00	246.320.250,00	270.952.275,00	299.131.311,60
Outras Receitas Correntes	3.810.412,31	635.068,72	4.592.397,12	1.738.372,74	3.740.000,00	4.095.300,00	4.504.830,00	4.973.332,32
Receitas Infra-Orçamentária	3.650.617,15	608.436,19	7.301.234,30	9.000.000,00	9.000.000,00	9.855.000,00	10.840.500,00	11.967.912,00
Deduções de Transferências Correntes	(1.056.145,44)	(176.024,24)	(1.056.145,44)	-	-	-	-	-
Deduções FUNDEB	(16.187.898,34)	(2.697.983,06)	(32.375.796,68)	(31.930.000,00)	(33.400.000,00)	(36.573.000,00)	(40.230.300,00)	(44.414.251,20)
Receitas de Capital	6.425.211,85	1.070.868,64	6.425.211,85	41.757.814,96	57.663.004,96	16.953.740,72	6.942.324,86	7.664.326,64
Operações de Crédito	-	-	-	18.244.347,96	38.244.347,96	10.642.536,30	-	-
Alienções de Bens	-	-	-	400.000,00	400.000,00	438.000,00	481.800,00	531.907,20
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	6.425.211,85	1.070.868,64	6.425.211,85	23.113.467,00	19.018.657,00	5.873.204,42	6.460.524,86	7.132.419,44
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os valores relativos aos dois períodos seguintes ao da LDO foram corrigidos de acordo com o índice de inflação + PIB.

Acrescimo Receitas Totais	13,38	23,31
Acrescimo Receitas Correntes	0,65	4,94

Notas:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017

ANEXO DO ÍNDICE DA SAÚDE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO ILUSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE. EC. 29 CF/88

LRF, art. 4º, §1

1,00

1112.02.00	IPITU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	102	15	3.600.000,00	540.000,00	3.942.000,00	591.300,00	4.336.200,00	550.430,00	4.787.164,80	718.074,72
1112.04.31	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	102	15	5.500.000,00	825.000,00	6.022.500,00	903.375,00	6.624.750,00	993.712,50	7.313.724,00	1.097.058,00
1112.04.34	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	102	15	200.000,00	30.000,00	219.000,00	32.850,00	240.900,00	36.135,00	265.953,60	39.893,04
1112.08.00	ITBI - Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	102	15	2.000.000,00	300.000,00	2.190.000,00	328.500,00	2.409.000,00	361.350,00	2.659.536,00	398.930,40
1113.05.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	102	15	22.000.000,00	3.300.000,00	24.090.000,00	3.613.500,00	26.499.000,00	3.974.850,00	29.254.896,00	4.388.234,40
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	110	100	400.000,00	400.000,00	438.000,00	438.000,00	481.800,00	481.800,00	531.907,20	531.907,20
1121.20.00	Taxa de Saúde Suplementar	110	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1121.20.99	Outras Taxas de Saúde Suplementar	110	100	-	-	-	-	-	-	-	-
114	Remuneração de Depósitos Bancários	114	100	309.000,00	309.000,00	338.355,00	338.355,00	372.190,50	372.190,50	410.898,31	410.898,31
1600.05.01	Serviços Hospitalares	112	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1600.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	112	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1600.05.04	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	112	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1600.05.10	Serviços Ambulatoriais	112	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	112	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1721.01.02	PMU - Fundo de Participação dos Municípios	102	15	35.000.000,00	5.250.000,00	38.325.000,00	5.748.750,00	42.157.500,00	6.323.625,00	46.541.880,00	6.861.262,00
1721.01.05	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	102	15	1.100.000,00	165.000,00	1.204.500,00	180.675,00	1.324.950,00	198.742,50	1.462.744,80	219.411,72
1721.33.00	SUS - Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	114	100	22.000.000,00	22.000.000,00	24.090.000,00	24.090.000,00	26.499.000,00	26.499.000,00	29.254.896,00	29.254.896,00
1721.33.99	Outras Transferências Saúde	114	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1722.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	102	15	300.000,00	45.000,00	328.500,00	49.275,00	361.350,00	54.202,50	398.930,40	59.839,56
1722.37.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	102	15	30.000.000,00	4.500.000,00	3143.000.000,00	465.450,00	2157.307.200,00	323.308.155,00	173.667.700,00	255.12.155,12
1722.01.01	ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	102	15	120.000.000,00	18.000.000,00	131.400.000,00	19.710.000,00	144.540.000,00	21.661.000,00	159.572.160,00	23.935.824,00
1722.01.02	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	102	15	9.500.000,00	1.425.000,00	10.402.500,00	1.560.375,00	11.442.750,00	1.716.412,50	12.632.796,00	1.894.919,40
1722.01.04	IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportações	102	15	1.100.000,00	165.000,00	1.204.500,00	180.675,00	1.324.950,00	198.742,50	1.462.744,80	219.411,72
1722.34.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	125	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1722.33.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	125	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	110	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1723.01.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	121	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1761.00.00	CONVENIOS DA UNIDADE DE SAUDE	121	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1761.01.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	121	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1762.00.00	CONVENIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	125	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1762.01.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	125	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1763.00.00	CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	125	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1763.01.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	125	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	100	500.000,00	75.000,00	547.500,00	547.500,00	602.250,00	602.250,00	664.327,60	664.327,60
1911.02.00	IMPOSTOS DE RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	102	15	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.02.03	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	102	15	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.03.00	OUTROS TRIBUTOS	110	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.35.00	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	110	100	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.38.00	IPITU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	102	15	-	-	-	-	-	-	-	-

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017

ANEXO DO ÍNDICE DA EDUCAÇÃO

ANEXO DO FUNDEB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO ILUSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO, ART. 212, CF/88.

LRF art. 4º, § 1

1,00

1112.02.00	1112.02.00	101	25	3.600.000,00	3.600.000,00	3.942.000,00	3.942.000,00	4.336.200,00	4.336.200,00	1.084.050,00	1.084.050,00	4.787.164,80	4.787.164,80
1112.04.31	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	101	25	5.500.000,00	5.500.000,00	6.022.500,00	6.022.500,00	6.624.750,00	6.624.750,00	1.658.187,50	1.658.187,50	7.313.724,00	7.313.724,00
1112.04.34	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	101	25	200.000,00	200.000,00	219.000,00	219.000,00	240.900,00	240.900,00	60.225,00	60.225,00	265.953,60	265.953,60
1112.08.00	ITBI - Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	101	25	2.000.000,00	2.000.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.409.000,00	2.409.000,00	602.250,00	602.250,00	2.659.536,00	2.659.536,00
1113.05.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101	25	22.000.000,00	22.000.000,00	24.090.000,00	24.090.000,00	26.499.000,00	26.499.000,00	6.624.750,00	6.624.750,00	29.254.896,00	29.254.896,00
1200.00.00	RECEITA DE DEPOSITOS BANCARIOS	101	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1721.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	101	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1721.01.02	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	101	25	35.000.000,00	35.000.000,00	38.325.000,00	38.325.000,00	42.157.500,00	42.157.500,00	10.539.375,00	10.539.375,00	46.541.880,00	46.541.880,00
1721.01.06	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	101	25	1.100.000,00	1.100.000,00	1.204.500,00	1.204.500,00	1.324.950,00	1.324.950,00	331.237,50	331.237,50	1.462.744,80	1.462.744,80
1721.35.01	Salário-Educação	175	100	1.500.000,00	1.500.000,00	1.642.500,00	1.642.500,00	1.806.750,00	1.806.750,00	1.806.750,00	1.806.750,00	1.984.652,00	1.984.652,00
1721.35.02	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	175	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1721.35.03	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	175	100	800.000,00	800.000,00	876.000,00	876.000,00	963.600,00	963.600,00	963.600,00	963.600,00	1.063.814,40	1.063.814,40
1721.35.04	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	175	100	500.000,00	500.000,00	547.500,00	547.500,00	602.250,00	602.250,00	602.250,00	602.250,00	664.884,00	664.884,00
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	175	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1722.00.00	OUTROS	101	25	300.000,00	300.000,00	328.500,00	328.500,00	361.350,00	361.350,00	90.337,50	90.337,50	398.930,40	398.930,40
1722.01.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	101	25	30.000.000,00	30.000.000,00	32.850.000,00	32.850.000,00	36.135.000,00	36.135.000,00	9.033.750,00	9.033.750,00	39.893.040,00	39.893.040,00
1722.01.01	ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	101	25	120.000.000,00	120.000.000,00	131.400.000,00	131.400.000,00	144.540.000,00	144.540.000,00	36.135.000,00	36.135.000,00	158.572.160,00	158.572.160,00
1722.01.02	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	101	25	9.500.000,00	9.500.000,00	10.402.500,00	10.402.500,00	11.442.750,00	11.442.750,00	2.860.687,50	2.860.687,50	12.632.796,00	12.632.796,00
1722.01.04	IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportações	101	25	1.100.000,00	1.100.000,00	1.204.500,00	1.204.500,00	1.324.950,00	1.324.950,00	331.237,50	331.237,50	1.462.744,80	1.462.744,80
1761.00.00	CONVENIOS DE INALOE DE SUAS ENTIDADES	120	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1761.02.00	Programas de Educação	120	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1762.00.00	CONVENIOS DO ESTADO DE SUAS ENTIDADES	124	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1762.02.00	Programas de Educação	124	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1763.00.00	CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1763.02.00	Programas de Educação	0	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1900.00.00	OUTROS	101	25	500.000,00	500.000,00	547.500,00	547.500,00	602.250,00	602.250,00	150.562,50	150.562,50	664.884,00	664.884,00
1911.02.00	IMPOSTOS DE RENDAS PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.02.03	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.38.00	ITBI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.39.00	ITBI - Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.40.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORADIA E DE OUTROS RECURSOS	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.02.03	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.11.00	ITBI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.12.00	ITBI - Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.13.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1931.00.00	RECEITA DA RENDA FUNDIARIA	101	25	500.000,00	500.000,00	547.500,00	547.500,00	602.250,00	602.250,00	150.562,50	150.562,50	664.884,00	664.884,00
1931.01.03	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1931.11.00	ITBI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1931.12.00	ITBI - Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1931.13.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101	25	200.000,00	50.000,00	219.000,00	54.750,00	240.900,00	60.225,00	265.953,60	86.488,40
2114.01.00	Operações de Crédito Internas p/Programas de Educação	190	100	-	-	-	-	-	-	-	-
2123.01.00	Operações de Crédito Externas p/ Programas de Educação	191	100	-	-	-	-	-	-	-	-
2421.02.00	Programas de Educação	120	100	-	-	-	-	-	-	-	-
2422.02.00	Programas de Educação	124	100	-	-	-	-	-	-	-	-
2423.02.00	Programas de Educação	120	100	-	-	-	-	-	-	-	-
2471.02.00	Programas de Educação	120	100	3.600.000,00	3.600.000,00	3.942.000,00	3.942.000,00	4.336.200,00	4.336.200,00	4.787.184,80	4.787.184,80
2472.02.00	Programas de Educação	124	100	341.465,00	341.465,00	373.904,18	373.904,18	411.294,59	411.294,59	454.089,23	454.089,23
2473.02.00	Programas de Educação	124	100	-	-	-	-	-	-	-	-
91112.02.00	Restituição - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-
91112.04.31	Restituição - IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-
91112.08.00	Restituição - ITBI - Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis Dir Reais s/ Imóveis	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-
91113.05.00	Restituição - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101	25	-	-	-	-	-	-	-	-
91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	101	100	7.000.000,00	7.000.000,00	7.665.000,00	7.665.000,00	8.431.500,00	8.431.500,00	9.308.378,00	9.308.378,00
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	101	100	220.000,00	220.000,00	240.900,00	240.900,00	264.990,00	264.990,00	292.548,96	292.548,96
91721.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desonerado - LC 87/96	101	100	60.000,00	60.000,00	65.700,00	65.700,00	72.270,00	72.270,00	79.786,08	79.786,08
91722.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	101	100	24.000.000,00	24.000.000,00	26.280.000,00	26.280.000,00	28.908.000,00	28.908.000,00	31.914.432,00	31.914.432,00
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	101	100	1.900.000,00	1.900.000,00	2.080.500,00	2.080.500,00	2.288.550,00	2.288.550,00	2.526.559,20	2.526.559,20
91722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	101	100	220.000,00	220.000,00	240.900,00	240.900,00	264.990,00	264.990,00	292.548,96	292.548,96
TOTAL GERAL				174.541.465,00	23.941.465,00	191.122.904,18	26.215.904,18	210.235.194,59	26.837.494,59	232.099.654,83	31.836.594,03

FUNDEB - 2014		FUNDEB - 2015		FUNDEB - 2016		FUNDEB - 2017		FUNDEB - 2018		FUNDEB - 2019	
GERAL	EDUCACAO	GERAL	EDUCACAO	GERAL	EDUCACAO	GERAL	EDUCACAO	GERAL	EDUCACAO	GERAL	EDUCACAO
101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115
124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124
SUB-TOTAL POR FONTE		SUB-TOTAL POR FONTE		SUB-TOTAL POR FONTE		SUB-TOTAL POR FONTE		SUB-TOTAL POR FONTE		SUB-TOTAL POR FONTE	
TOTAL GERAL POR FONTE		TOTAL GERAL POR FONTE		TOTAL GERAL POR FONTE		TOTAL GERAL POR FONTE		TOTAL GERAL POR FONTE		TOTAL GERAL POR FONTE	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

LRP, art. 4º, § 1

1,00

		2014	2015	2016	2017
1325.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários	119	-	-	-
1325.01.02	Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados	119	26.000,00	28.470,00	31.317,00
1724.01.00	FUNDEB 60%	118	19.000.000,00	13.140.000,00	14.454.000,00
1724.01.00	FUNDEB 40%	119	1.000.000,00	8.760.000,00	9.667.317,00
1724.02.00	Complementação do FUNDEB	119	-	-	-
TOTAL GERAL			20.026.000,00	21.928.470,00	24.121.317,00

FUNTE DE RECURSOS	FUNTE	ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS SEQUENTES			
		2015	2016	2017	2018
Transferências do FUNDEB - 60%	118	19.000.000,00	13.140.000,00	14.454.000,00	15.957.216,00
Transferências do FUNDEB - 40%	119	1.026.000,00	8.788.470,00	9.667.317,00	10.672.717,97
SUB-TOTAL POR FONTE		20.026.000,00	21.928.470,00	24.121.317,00	26.629.933,97
TOTAL GERAL POR FONTE		20.026.000,00	21.928.470,00	24.121.317,00	26.629.933,97




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO ILUSTRATIVO DA PREVISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ART. 29-A CF/88.

LRF, art. 4º, § 1

1,00

1112.02.00	IPITU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100	3.321.495,65	553.582,61	3.321.495,65	232.504,70	254.592,64	280.051,91	309.177,30
1112.04.31	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	100	2.721.127,50	453.521,25	5.442.255,00	380.957,85	417.148,85	458.863,73	506.585,56
1112.04.34	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100	56.444,10	9.407,35	112.889,20	7.902,17	8.652,88	9.518,17	10.508,06
1112.08.00	ITBI - Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	100	3.083.312,78	513.885,46	3.083.312,78	215.831,89	236.335,92	259.969,52	287.006,35
1113.05.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100	11.768.297,41	1.961.382,90	23.536.594,82	1.647.561,64	1.804.078,99	1.984.487,99	2.190.874,74
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100	1.362.702,61	227.117,10	2.725.405,22	190.778,37	208.902,31	229.792,54	253.690,87
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	25.358,79	4.226,47	50.717,58	3.550,23	3.887,50	4.276,25	4.720,98
1721.01.02	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	100	16.383.343,82	2.730.557,30	32.766.687,64	2.293.668,13	2.511.566,61	2.762.723,27	3.050.046,49
1721.01.05	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	100	530.975,85	88.495,98	1.061.951,70	74.336,62	81.398,60	89.538,46	98.850,46
1723.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO UNICO	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.39.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.41.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.42.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.43.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.44.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.45.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.46.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.47.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.48.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.49.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.50.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.51.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.52.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.53.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.54.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.55.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.56.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.57.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.58.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.59.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.60.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.61.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.62.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.63.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.64.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.65.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.66.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.67.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.68.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.69.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.70.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.71.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.72.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.73.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.74.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.75.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.76.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.77.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.78.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.79.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.80.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.81.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.82.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.83.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.84.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.85.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.86.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.87.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.88.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.89.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.90.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.91.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.92.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.93.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.94.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.95.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.96.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.97.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.98.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1723.99.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.01.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.02.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.03.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.04.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.05.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.06.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.07.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.08.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.09.00	ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	100	112.857,30	18.809,55	225.714,60	15.800,02	17.301,02	19.031,13	21.010,36
1724.10.00	ICMS -								

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017

ANEXOS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
GASTOS COM PESSOAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017
MEMÓRIA DE CÁLCULO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

IMPOSTOS	101.884.920,90	20.950.677,44	3.491.779,57	35.496.546,45	33.300.000,00	36.463.500,00	40.109.850,00	44.281.274,40
TAXAS	7.261.658,74	1.388.061,40	231.343,57	1.629.686,45	2.675.000,00	2.929.125,00	3.222.037,50	3.557.129,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	933,56	10.799,89	1.799,88	10.799,89	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.793.310,98	5.633.409,38	938.901,56	11.266.818,76	17.000.000,00	18.615.000,00	20.476.500,00	22.606.056,00
RECEITA PATRIMONIAL	(726.250,94)	3.990.590,94	665.098,49	7.981.181,88	2.739.000,00	2.999.205,00	3.299.125,50	3.642.234,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	351.263,59	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	53.387.340,43	10.678.802,52	1.779.800,42	21.322.523,45	23.515.000,00	25.748.925,00	28.323.817,50	31.269.494,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.673.206,61	108.405.153,33	18.067.525,56	214.604.146,09	225.570.000,00	246.320.250,00	270.952.275,00	299.131.311,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.452.111,10	3.810.412,31	635.068,72	4.592.397,12	3.740.000,00	4.095.300,00	4.504.830,00	4.973.332,32
TOTAL RECEITAS CORRENTES	229.322.993,94	123.659,02	(2.865.111,50)	235.557,50	11.100,00	21.790.300,00	21.790.300,00	21.790.300,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	16.404.149,59	4.123.174,76	687.195,79	8.246.349,52	13.500.000,00	14.782.500,00	16.260.750,00	17.951.868,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(46.007.142,63)	(17.244.043,76)	(2.874.007,30)	(33.431.942,12)	(33.400.000,00)	(36.573.000,00)	(40.230.300,00)	(44.414.251,20)
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	197.719.991,31	1.371.330,02	(2.865.111,50)	211.570,89	21.790,00	15.940.300,00	15.940.300,00	15.940.300,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO

GASTOS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

	2014	2015
PESSOAL CIVIL EXECUTIVO	73.016.200,00	104.252.485,81
PESSOAL TERCEIRIZADO EXECUTIVO	3.938.500,00	4.536.312,00
SUB-TOTAL - EXECUTIVO	76.954.700,00	108.788.797,81

LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

	2014	2015
LIMITE PRUDENCIAL (§ÚNICO, ART.22 LRF) 95%	139.391.594,34	148.071.807,00
LIMITE PERMITIDO (ART.71. DA LRF) 10%	292.575.725,74	153.330.753,78
	148.727.994,04	156.885.060,00

PODER LEGISLATIVO

	2014	2015
PESSOAL CIVIL LEGISLATIVO	10.248.000,00	10.232.741,63
PESSOAL TERCEIRIZADO LEGISLATIVO	125.000,00	125.000,00
SUB-TOTAL - LEGISLATIVO	10.373.000,00	10.357.741,63

LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

	2014	2015
LIMITE PRUDENCIAL (§ÚNICO, ART.22 LRF) 95%	15.487.954,93	16.452.423,00
LIMITE PERMITIDO (ART.71. DA LRF) 10%	32.508.413,97	17.036.750,42
	15.487.954,93	16.452.423,00

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	2014	2015
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.110.000,00	23.110.000,00




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017

ANEXOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LOA
2015

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2015

Tabela Explicativa conforme Art. 22, II. A da lei 4.320/64.

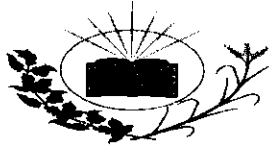
2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Receitas Tesouro	207.412.851,72	Receitas Tesouro	249.019.344,05	Receitas Tesouro	271.183.934,50	Receitas Tesouro	265.071.800,00	Receitas Tesouro	284.139.000,00	Receitas Tesouro	284.139.000,00
Receitas Convênio	1.969.580,76	Receitas Convênio	893.191,84	Receitas Convênio	4.827.902,45	Receitas Convênio	144.955.000,00	Receitas Convênio	57.663.004,96	Receitas Convênio	57.663.004,96
Total	209.382.432,48	Total	249.912.535,89	Total	276.011.836,95	Total	410.026.800,00	Total	341.802.004,96	Total	341.802.004,96

2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Despesas Tesouro	200.362.431,53	Despesas Tesouro	245.183.917,21	Despesas Tesouro	283.032.146,01	Despesas Tesouro	265.071.800,00	Despesas Tesouro	284.139.000,00	Despesas Tesouro	284.139.000,00
Despesas Convênios	1.969.580,76	Despesas Convênios	893.191,84	Despesas Convênios	4.827.902,45	Despesas Convênios	144.955.000,00	Despesas Convênios	57.663.004,96	Despesas Convênios	57.663.004,96
Total	202.332.012,29	Total	246.077.109,05	Total	287.860.048,46	Total	410.026.800,00	Total	341.802.004,96	Total	341.802.004,96

BASE DE CÁLCULO	
AUMENTO REAL 1º ANO	20,06
AUMENTO REAL 2º ANO	8,90
AUMENTO PREVISTO	(2,25)
TOTAL DOS AUMENTOS	26,71
MÉDIA DOS AUMENTOS	8,90

Fonte: Balanço Geral de 2010/2011/2012 e Orçamento de 2013

PERCENTUAL DE AUMENTO	
ORÇAMENTO 2015	7,19



Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO
Procuradoria e Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de Lei nº 094/2014.

Foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o Projeto de Lei de nº 94/2014, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão, o qual pretende revisar o Plano Plurianual – PPA – para os exercícios de 2014 a 2017.

Inicialmente, constata-se que este Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito Municipal de Catalão atende aos requisitos legais e regimentais para sua apreciação e aprovação, observadas as exigências previstas nos artigos 98, 99, I e 135 do Regimento Interno desta Casa.

O Plano Plurianual – PPA é previsto no artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal. Sua finalidade é traçar as metas programáticas do plano político de atuação do Poder Executivo, nos quatros anos de mandato, motivo pelo qual, pode-se inferir ser este matizado pelo princípio da continuidade do serviço público, emprestando coerência ao modelo político traçado por determinado administrador no decorrer de seu mandato.

Por isso, através de análise minuciosa deste plano é possível aferir as políticas públicas adotadas por determinado governante.

O prazo para apresentação deste plano varia de acordo com cada Administração local, não sendo necessário que seja seguido o modelo federal, cabendo tal determinação à autonomia municipal, prevista no artigo 29 da Constituição Federal.

Portanto, a lei orgânica municipal deverá dispor acerca dos prazos de apresentação do Plano Plurianual, motivo pelo qual se faz extremamente necessário que o Poder Legislativo efetue uma análise acurada desta, a fim de perquirir o prazo para a sua apresentação e efetiva cobrança ao poder público da previsão de políticas públicas básicas.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO
Procuradoria e Assessoria Jurídica

De todo modo, vale enfatizar, que os contornos básicos do Plano Plurianual (prazos, conteúdos, padrões para metas físicas, processo legislativo), por força constitucional (art. 165, § 9º) haverá de prescrever-se em lei complementar, que atualmente é substituída pela Lei nº. 4.320, de 1964, recebida pela Constituição.

Para que seja sopesado, de modo percuciente, o Plano Plurianual, é necessário seja observado o detalhamento de seus elementos, quais sejam:

- **Função/Subfunção:** Determina a área de ação para qual determinada atividade está voltada.

- **Programa:** é o elemento segundo o qual o plano plurianual prevê uma das disposições temáticas a serem perseguidos pelo Executivo, no curso de seu mandato. *Cada programa constitui uma agregação de ações (projetos e atividades que não aparecem detalhados) que concorrem para um objetivo comum preestabelecido pelo gestor público, destinado à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.* O programa deve estar nomenclaturado ainda que de modo genérico. O programa pode ser previsto genericamente no Plano Plurianual, mas seu objetivo, o público-alvo e sua justificativa devem ser especificados, inclusive para que seja propiciado o seu controle.

- **Objetivo:** o fim colimado pela Administração Pública, em determinado setor, o qual decorre logicamente da nomenclatura dada ao respectivo programa.

- **Metas Físicas:** relacionam-se com o público-alvo a ser alcançado por determinado programa expressamente previsto no Plano Plurianual, ou seja, o número de pessoas beneficiárias, ao largo de quatro anos de sua duração.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO
Procuradoria e Assessoria Jurídica

- **Unidade orçamentária** – a partir de sua identificação no Plano Plurianual de Ação é possível identificar a fonte de recursos que será destinada à consecução de determinado fim. Quando não há identificação da unidade orçamentária no Plano Plurianual é necessária que esta venha indicada na Lei Orçamentária Anual, uma vez que esta faz previsão de gastos públicos.

Com a identificação destes elementos, é possível dimensionar a preocupação do gestor com as áreas de atuação governamental, a partir da concentração dos programas, objetivos e metas físicas, nesta área específica.

Conforme já salientado, mesmo sendo o orçamento meramente autorizativo, para que se evitem futuras e eventuais dificuldades devido a restrições orçamentárias, deve ser observada a previsão no Plano Plurianual de programas compatíveis com os objetivos de governo, para inclui-los na Lei Orçamentária Anual, a qual será analisada oportunamente.

Por fim, importante ressaltar que o Plano Plurianual é, em última análise, instrumento de planejamento governamental de longo prazo com prazo de vigência de 4 anos, durante os quais será executado.

Em seu conteúdo, tal instrumento orçamentário fixa as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para despesas de capital, despesas correntes derivadas das despesas de capital e programas de duração continuada.

Por se tratar de instrumento orçamentário para execução em longo prazo, é evidente que pode surgir, durante o prazo de execução, a necessidade de rever o conteúdo do Plano Plurianual, mormente se verifique um comportamento da atividade arrecadadora do ente público que resulte em mais receitas do que as originalmente esperadas, excesso que poderá custear novos programas e metas de governo que não foram previstas originalmente, quando da elaboração do PPA.

Destarte, é perfeitamente possível e natural a revisão do Plano Plurianual, tanto que a própria Lei atualmente em vigor prevê esta possibilidade.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO
Procuradoria e Assessoria Jurídica

Especificamente no que diz respeito ao Projeto de Lei sob análise, tem-se que atende a todas as disposições constitucionais, legais e formais acerca da matéria que constitui seu objeto.

Conclusão:

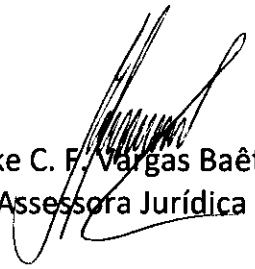
Diante do exposto, após análise, DECLARAMOS A CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO E MANIFESTAMO-NOS PELA SUA REGULAR APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.

S. M. J.,

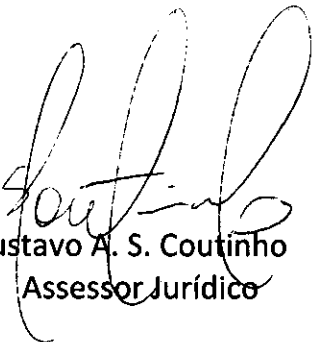
É o parecer.

Catalão (GO), 01º de dezembro de 2014.

Leonardo Oliveira Rocha
Procurador Geral



Elke C. F. Vargas Baêta
Assessora Jurídica



Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico



**MUNICÍPIO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 0942014, de autoria do Prefeito Municipal, propõe a revisão do Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

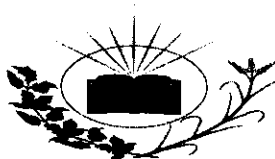
Vem a proposição de Lei à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira para emissão de parecer, como previsto no art. 27, II e Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO



**MUNICÍPIO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

Digna Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira,

O projeto de lei sob exame visa a revisão do Plano Plurianual atualmente vigente no Município de Catalão e que se refere ao período de 2014 a 2017.

Em seu conteúdo, tal instrumento orçamentário fixa as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para despesas de capital, despesas correntes derivadas das despesas de capital e programas de duração continuada, para execução num período de 4 anos.

Por se tratar de instrumento orçamentário para execução em longo prazo, é evidente que pode surgir, durante o prazo de execução, a necessidade de rever o conteúdo do Plano Plurianual, mormente se verifique um comportamento da atividade arrecadadora do ente público que resulte em mais receitas do que as originalmente esperadas, excesso que poderá custear novos programas e metas de governo que não foram previstas originalmente, quando da elaboração do PPA.

Destarte, é perfeitamente possível e natural a revisão do Plano Plurianual, tanto que a própria Lei atualmente em vigor prevê esta possibilidade.

Diante disso, tem-se que o projeto em análise atende a todas as disposições constitucionais e legais que tratam especificamente deste instrumento orçamentário.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 094/2014.



**MUNICÍPIO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

Catalão (GO), 01º de dezembro de 2014.

Vereador **Jurandir Antônio da Silva**
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador **Aurélio Campos de Macedo**
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador **Paulo César Pereira**
Vogal